PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 622/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ nº 07.706.588/0002-23.

Proc. Adm. n°. 467/2022 **- Inexigibilidade nº.** 12/2022 **– Contrato nº.** 622/2022 **– Protocolo n°.** 40.260/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de dezembro de 2026, conforme Artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,146560%*** pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente ao valor de **R$ 8.622,61 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos),** conforme previsto na Lei nº 8.666/1.993, e Cláusula Oitava do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 207.959,39 (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), para o valor de **R$ 216.582,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de dezembro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: db36ee43-3e87-425a-bcc5-db151fd31e3b